



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2012

(Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 760, de 2011 e do Projeto de Lei nº 2057, de 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 760, de 2011, que “Inclui o inciso IV no art. 58 da Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, que institui o Estatuto do Índio”. O projeto em tela visa tipificar a intrusão em terras indígenas. Tramita também nessa Casa, o Projeto de Lei nº 2.057, de 1991, que “Dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas.”

Visando a racionalidade do processo legislativo, o Regimento Interno no art. 142, estabelece que:

“Art. 142 Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que:

I.....

II.....



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único. A tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes da matéria entrar em Ordem do Dia ou, na hipótese do art. 24, II, antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição.”

Diante disso, em sintonia com o que determina o art. 142 em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 760, de 2011 e nº 2.057, de 1991.

Sala das Sessões, de de 2012.

RONALDO FONSECA

PR/DF